

ALG – J4 – 2023 – 02

Centros Qualifica

Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Eixo Prioritário/Tipologia de Operação	Reforçar as competências
Objetivos	<p>Os apoios a conceder devem contribuir, em primeiro lugar, para melhorar as qualificações escolares e profissionais dos adultos, numa perspetiva de promoção da aprendizagem ao longo da vida, valorizando os percursos individuais de cada pessoa. Pretende-se, por outro lado, apoiar os jovens que não se encontram a frequentar modalidades de educação ou de formação e que não trabalhem, e que podem ter os seus percursos de vida redirecionados para ofertas de educação e formação qualificantes dirigidas a adultos, através de informação e orientação adequada, nos termos da Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro, alterada pela Portaria nº 23/2023 de 9 de janeiro, que regula os centros especializados em qualificação de adultos.</p> <p>O financiamento às operações enquadradas no presente aviso visa apoiar a atividade dos Centros Qualifica criados e autorizados a funcionar, até à data de encerramento do presente concurso, pela Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), nos termos designadamente do artigo 3.º da Portaria nº 62/2022, de 31 de janeiro, na sua atual redação.</p>
Área Geográfica	Algarve
Beneficiários	É destinado às entidades promotoras de Centros Qualifica criados até à data de encerramento do concurso, conforme resulta da conjugação da alínea e) do n.º 1 do artigo 31.º do RECH com o estabelecido no artigo 9.º da Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro, na sua atual redação, cuja cobertura territorial definida nos termos dos seus números 2 e 3 corresponda à Região do Algarve.
Duração das operações	As operações a apoiar ao abrigo do presente aviso têm como data limite o dia 31 de dezembro de 2023
Taxas de Cofinanciamento	80%.
Formas e Limite de Apoio	Subvenção não reembolsável.

Dotação orçamental	€1.600.000,00 FSE
Período de Candidatura	De 2023/02/23 a 2023/03/24